



## **ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**

"Recuperando Vidas"

**CNPJ: 03.332.712/0001-04**

Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel

Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

[ongvivavida@hotmail.com](mailto:ongvivavida@hotmail.com)

**Projeto "Casa de Passagem"**

Rua 29 de Julho, 1455 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-025

[casadepassagempf@gmail.com](mailto:casadepassagempf@gmail.com)

## **PLANO DE TRABALHO**

### **INTRODUÇÃO**

A Associação Viva Vida, uma entidade pública não governamental caracterizada como Ong, organização da sociedade civil, filantrópica de caráter assistencial, sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com objetivo de trabalhar com pessoas em situação de rua e usuários de substâncias psicoativas, atualmente definidas como OSC foi constituída legalmente em 25 de novembro de 2008.

A Associação Viva Vida em parceria com a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, inaugurou no dia 30 de Junho de 2022 a Casa de Passagem.

A Entidade tem como objetivo possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial, contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos usuários e as especificidades do atendimento, restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua, promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária, acolher pessoas em situação de rua que tem seus vínculos rompidos e/ou fragilizados.

A Associação Viva Vida preza pela recuperação e qualidade de vida de seus usuários, seja em atenção aos transtornos psicossociais, psiquiátrico, uso e abuso de substâncias psicoativas, dentre outros.

### **1 - DADOS CADASTRAIS**

#### **a) Entidade**

<i>Órgão/Entidade Proponente : ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA</i>			
CNPJ: 03.332.712/0001-04			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atendimento a pessoa em situação de rua munícipes, itinerantes e migrantes.			
<i>Endereço</i> Rua Argemiro Ligabo, nº35, São Manoel			
<i>Cidade</i> PORTO FERREIRA			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 13668-584	<i>DDD/Telefone</i> (19) 9 9673-5229		<i>E-mail</i> ongvivavida@hotmail.com
<i>Banco</i> <b>001 - Banco do Brasil S.A.</b>	<i>Agência</i> <b>0514-2</b>	<i>Conta Corrente</i> <b>Em processo de Abertura*</b>	<i>Praça de Pagamento</i> <b>Porto Ferreira</b>

(\*) Declaramos que esta Conta corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.





## **ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**

"Recuperando Vidas"

**CNPJ: 03.332.712/0001-04**

Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel

Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

[ongvivavida@hotmail.com](mailto:ongvivavida@hotmail.com)

**Projeto "Casa de Passagem"**

Rua 29 de Julho, 1455 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-025

[casadepassagempf@gmail.com](mailto:casadepassagempf@gmail.com)

### **b) Responsáveis**

<i>Responsável pela Instituição</i> Alexandre José de Paula		
CPF 191.654.768-08	RG 29.783.302-9	Órgão Expedidor SP
<i>Cargo</i> Presidente	<i>Data de Nascimento</i> 11/11/1977	
<i>Endereço</i> Rua Bento José de Carvalho, nº708, Centro		
<i>E-mail Institucional</i> ongvivavida@hotmail.com		
<i>E-mail Pessoal</i> le.depaula@bol.com.br		

## **2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Serviço de Abordagem Social e Serviço de Acolhimento Institucional - na modalidade Casa de Passagem, destinado a adultos e famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal.

### **a) Identificação do Objeto**

**Serviço Abordagem Social:** Serviço ofertado, de forma continuada e programada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de pessoas em situação de rua, buscando a resolução de necessidades imediatas e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

**Serviço de Acolhimento Institucional:** Acolhimento provisório na modalidade casa de passagem para a oferta de acolhimento imediato e emergencial, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite, enquanto se realiza um estudo diagnóstico detalhado de cada situação para os encaminhamentos necessários. Previsto para pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.





## **ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**

"Recuperando Vidas"

**CNPJ: 03.332.712/0001-04**

Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel

Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

[ongvivavida@hotmail.com](mailto:ongvivavida@hotmail.com)

**Projeto "Casa de Passagem"**

Rua 29 de Julho, 1455 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-025

[casadepassagempf@gmail.com](mailto:casadepassagempf@gmail.com)

### **b) Objetivos Gerais e Específicos**

- Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
- Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
- Promover ações para a reinserção familiar e comunitária.
- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso à rede de qualificação e requalificação profissional com vistas à inclusão produtiva.

### **c) Justificativa**

A Abordagem Social compõe a Proteção Social de Média Complexidade, constitui-se como um serviço continuado e programado, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. O Serviço deve buscar a resolução de necessidades imediatas e promover a inserção na rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia dos direitos.

O Serviço de Acolhimento Institucional compõe a Proteção Social de Alta Complexidade, destinado ao atendimento pessoas em situação de rua e desabrigo por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento, com estrutura para acolher com privacidade pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar.

O município de Porto Ferreira possui área de 246 km<sup>2</sup> e cerca de 54.056 habitantes. A população é composta em sua maioria por assalariados, trabalhadores da indústria de médio e pequeno porte, do comércio e lavoura de cana de açúcar e laranja, conta ainda, com grande fluxo de migração, advindos principalmente do Nordeste, com baixo nível de alfabetização e qualificação. Conhecida como a Capital da Cerâmica, tem como atividade econômica predominante a indústria de cerâmica, móveis, vidro, papelão e ferro.





## **ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**

"Recuperando Vidas"

**CNPJ: 03.332.712/0001-04**

Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel

Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

[ongvivavida@hotmail.com](mailto:ongvivavida@hotmail.com)

**Projeto "Casa de Passagem"**

Rua 29 de Julho, 1455 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-025

[casadepassagempf@gmail.com](mailto:casadepassagempf@gmail.com)

Em contrapartida ao crescimento populacional e desenvolvimento econômico nota-se também um aumento da desigualdade social, manifesta no desemprego, na falta de qualificação profissional, crescente número de pessoas em situação de rua, uso e tráfico de drogas.

O agravamento das questões sociais e o aumento do desemprego ampliam a demanda por acesso às políticas públicas de saúde, educação, assistência social, habitação, entre outras, conseqüentemente, observa-se a necessidade de atenção a crescente camada da população que encontram nas ruas seus espaços de moradia.

Nesse sentido, a Política Nacional para População em Situação de Rua reconhece a luta pelo acesso a direitos e propõe diretrizes para o atendimento a esta demanda. Assim, o Serviço de Abordagem Social e de Acolhimento temporário tornam-se essenciais para o atendimento no município, visando as garantias da proteção social e acesso à direitos.

**d) Capacidade de atendimento:** Até vinte pessoas em situação de rua.

### **3 - PLANO DE APLICAÇÃO**

Para a execução das atividades previstas neste Plano de Trabalho, serão repassados através do Poder Executivo Municipal à Associação Viva a Vida, para o exercício de 2023, em conta corrente específica, recursos no valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

#### **a) Custeio**

Manutenção do serviço (custeio)	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Alimentação</li><li>✓ Aluguel, energia, serviço água</li><li>✓ Limpeza/higiene</li><li>✓ Concessionária/gás</li><li>✓ Passe/passagens</li><li>✓ Material de escritório/papelaria</li><li>✓ Cama/banho</li><li>✓ Prestação de serviço pessoa jurídica</li><li>✓ Outras despesas (serviços contábeis, manutenção predial, outras despesas necessárias à execução do serviço)</li></ul>	R\$ 50.000,00
---------------------------------	--	---------------

**ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**

"Recuperando Vidas"

CNPJ: 03.332.712/0001-04

Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel

Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

[ongvivavida@hotmail.com](mailto:ongvivavida@hotmail.com)

Projeto "Casa de Passagem"

Rua 29 de Julho, 1455 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-025

[casadepassagempf@gmail.com](mailto:casadepassagempf@gmail.com)**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR DE ALCANCE DA META
1	Fluxo de atendimento por dia	Apresentação de relatório de atendimentos mensais
2	Realizar os encaminhamentos e articulações necessárias junto a rede socioassistencial e intersetorial	Apresentação de relatório quantitativo
3	Criar e manter atualizado prontuário de atendimento dos usuários	Informar o número de prontuários ativos e desligados
4	Fluxo de tempo de permanência no serviço	Apresentação de registro diário
5	Total de indivíduos sem acesso a documentação civil	Total de encaminhamentos para emissão de documentação civil
6	Estabelecer e manter protocolo de acolhimento aprovado pelo Gestor da Parceria e CMAS	Apresentação do protocolo firmado
7	Participar de capacitações e treinamentos propostos	Relatório descritivo e fotográfico
8	Total de indivíduos reintegrados à família de origem trimestralmente	Percentual de indivíduos reintegrados à família de origem
9	Total de indivíduos inseridos em cursos, atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho	Percentual de indivíduos inseridos em cursos, atividades profissionalizantes e/ou de preparação para o mundo do trabalho

**5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
ÚNICA	Manutenção do serviço - custeio	R\$ 50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>

**6 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

- Início: a partir da data da assinatura
- Término: 31/12/2023





## **ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**

"Recuperando Vidas"

**CNPJ: 03.332.712/0001-04**

Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel

Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

[ongvivavida@hotmail.com](mailto:ongvivavida@hotmail.com)

**Projeto "Casa de Passagem"**

Rua 29 de Julho, 1455 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-025

[casadepassagempf@gmail.com](mailto:casadepassagempf@gmail.com)

## **7 - LIBERAÇÃO DOS RECURSOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Ferreira transferirá os recursos previstos no cronograma de desembolso, em conta específica indicada no item 1 desta proposta, para o exercício 2023.

## **8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A prestação de contas dos recursos recebidos e dos rendimentos das aplicações financeiras deverá ser apresentada à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira por intermédio do sistema de comunicação 1Doc, endereçado à Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania até o último dia útil do mês subsequente ao repasse da parcela da prestação dos serviços, sendo composta das peças descritas da seguinte forma:

- a) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- b) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- c) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- d) Relatório Fotográfico;
- e) Extratos bancários;
- f) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas.

## **9- DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal do proponente, por esta Parceria, ao apresentar Proposta de Plano de Trabalho, objetivando a parceria de Termo de Fomento.

- a) Para fins de prova, junto a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência, que impeça a transferência de recursos.
- b) Que me comprometo a colocar em prática o projeto ora apoiado, bem como responsabilizar-se pela sua operação regular e contínua.
- c) Ter conhecimento e cumprir fielmente o disposto nas Instruções nº 1/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



**ASSOCIAÇÃO VIVA A VIDA**

"Recuperando Vidas"

**CNPJ: 03.332.712/0001-04**

Rua Argemiro Ligabo, nº35, Jardim São Manoel

Porto Ferreira/SP – CEP: 13668-584

[ongvivavida@hotmail.com](mailto:ongvivavida@hotmail.com)

**Projeto "Casa de Passagem"**

Rua 29 de Julho, 1455 – Centro – Porto Ferreira/SP – CEP 13.660-025

[casadepassagempf@gmail.com](mailto:casadepassagempf@gmail.com)

Porto Ferreira, 10 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Alexandre José de Paula  
Presidente

**APROVADO PELA SECRETARIA RESPONSÁVEL**

Porto Ferreira,     /     /2023.

\_\_\_\_\_  
Mileni Maria Arantes Varisi  
Secretária – Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania

**APROVADO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE**

Porto Ferreira,     /     /2023.

\_\_\_\_\_  
Rômulo Luís de Lima Ripa  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira







## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 124A-7C41-2FF9-8F8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 30/08/2023 15:51:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MILENI MARIA ARANTES VARISI (CPF 261.XXX.XXX-50) em 30/08/2023 16:07:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALEXANDRE JOSE DE PAULA (CPF 191.XXX.XXX-08) em 01/09/2023 11:05:12 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/124A-7C41-2FF9-8F8E>